



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 100/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 07 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.959,26 (duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas no âmbito da Pasta de Obras e Trânsito, nos termos do documento anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:76137
139620

Assinado de forma
digital por LAERCIO
DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 129 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.959,26 (duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.77.2025	Manutenção de Caminhões e Maquinas Pesadas	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo (Ficha 279)	250.959,26
VALOR TOTAL		250.959,26

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001.15.752	ENERGIA ELETRICA	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações (Ficha 256)	44.057,14
3.3.90 - 1500	Matéria de Consumo (Ficha 257)	17.979,37
05.001.26.781	Transporte Aéreo	
4.4.90.51 – 1500	Obras e Instalações (Ficha 267)	8.300,00
26.782.77.1025	Ampliação da Frota Mecanizada	
4.4.90.52 – 1500	Equipamentos e Matérias Permanentes (Ficha 274)	10.120,00
2.782.77.1026	Aquisição de Equipamentos P/MANUTENÇÕES de Vias Urbanas	
4.4.90.52– 1500	Equipamentos e Materiais Permanente (Ficha 275)	6.525,00
26.782.77.1027	Aquisição de Equipamentos P/Terminais Rodoviários	
4.4.90.52 – 1500	Equipamentos e Materiais Permanentes (Ficha 276)	5.340,00
26.782.77.1028	Reforma de Terminais Rodoviários	
4.4.90.51 – 1500	Obras e Instalações (Ficha 277)	8.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 07 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 17/2025

Formiga (MG), 05 de agosto de 2025

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. Solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente, no valor R\$ 250.959,26 (duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.77.2025	Manutenção de Caminhões e Maquinas Pesadas	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo (Ficha 279)	250.959,26
VALOR TOTAL		250.959,26

Para fazer face ao crédito suplementar deverão ser anuladas as seguintes dotações:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001.15.752	ENERGIA ELETRICA	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações (Ficha 256)	44.057,14
3.3.90 - 1500	Matéria de Consumo (Ficha 257)	17.979,37
05.001.26.781	Transporte Aéreo	
4.4.90.51 – 1500	Obras e Instalações (Ficha 267)	8.300,00
26.782.77.1025	Ampliação da Frota Mecanizada	
4.4.90.52 – 1500	Equipamentos e Matérias Permanentes (Ficha 274)	10.120,00
2.782.77.1026	Aquisição de Equipamentos P/MANUTENÇÕES de Vias Urbanas	
4.4.90.52– 1500	Equipamentos e Materiais Permanente (Ficha 275)	6.525,00
26.782.77.1027	Aquisição de Equipamentos P/Terminais Rodoviários	
4.4.90.52 – 1500	Equipamentos e Materiais Permanentes (Ficha 276)	5.340,00
26.782.77.1028	Reforma de Terminais Rodoviários	
4.4.90.51 – 1500	Obras e Instalações (Ficha 277)	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.77.1298	Construção de Abrigo Para Ponto de Ônibus	
4.4.90.51 – 1500	Obras e instalações (Ficha 278)	1.000,00
28.843.0.0007	Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal – Lei 4.036/08	
4.6.90.71 – 1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 312)	1.920,55
28.843.0.0261	Amortização da Dívida Junto ao Banco do Brasil – Lei 5.611/21	
3.2.90.21 – 1500	Juros sobre a Dívida por Contrato (Ficha 317)	147.717,20
VALOR TOTAL		250.959,26

A suplementação dos valores apresentados é necessária para a continuação de pagamentos de combustíveis e manutenções em veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,

Flávio Passos

Secretário Municipal de Obras e Trânsito